



EDIÇÃO Nº 18 – QUARTA-FEIRA, 12 DE DE MARÇO DE 2025

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11/2025

“Designa a Comissão que menciona e contém outras providências”.

A Prefeita do Município de Aracitaba/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial, assim composta de equipe técnica para elaboração do plano de ações articuladas, Ciclo 5, no sistema de monitoramento e controle do Ministério da Educação, SIMEC:

Função na Comissão	Nome	Profissão
Articulador Pedagógico	Keila Dornelas de Araújo Vitorino	Professor I
Coordenador Municipal	Marcone de Carvalho Lino	Contador
Técnico do PAR	Priscila Cristina de Paula Neto	Engenheira

Art. 2º A Comissão aludida no artigo anterior fica encarregada de elaborar e monitorar o Plano de Ações Articuladas – PAR, tendo para isso autorização para utilizar os serviços técnicos de profissionais especializados a serviço do município, notadamente os prestadores de serviços nas áreas de orçamento, engenharia e pedagogia.

Art. 3º Caberá à equipe Técnica:

I - agendar um cronograma de reuniões com a equipe local, a fim de explicitar a lógica do PAR, coletar dados, apresentar e discutir e submeter propostas à aprovação;

II - apresentar ao Gestor Municipal da Educação relatórios periódicos evidenciando o trabalho de elaboração do PAR;

III - verificar o andamento da análise e eventual aprovação de iniciativas cadastradas pelo município, informando aos departamentos competentes a geração de termos de compromisso, monitorando o processo de execução e prestação de contas dos eventuais termos de compromisso gerados;

IV - efetuar o acompanhamento do módulo de execução de obras, comunicando ao Gestor Municipal da Educação a tempestividade do monitoramento efetivados pelo Fiscal Responsável;

V - fazer a verificação da regularidade de preenchimento e monitoramento de todos os módulos do PAR;

VI - registrar em ata todas as reuniões realizadas com a equipe local e todos outros interessados no processo.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 12/2025

"Faz designação que menciona e contém outras providências".

A Prefeita do Município de Aracitaba/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial, equipe local, para elaboração democrática e participativa do plano de ações articuladas, ciclo 5, no sistema de monitoramento e controle do Ministério da Educação, SIMEC da Prefeitura Municipal de Aracitaba.

Art. 2º Fica constituída a Comissão encarregada de representar os diferentes segmentos sociais representativos da comunidade escolar, no processo de elaboração democrática do Plano de Ações Articuladas – PAR, composta pelos seguintes membros:

Nome	Segmento	Titular/suplente
Thais Cristina da Silva	CME	Meirice Aparecida Malta Lisboa Araújo
Marcília Pilar Fernandes	Quadro Técnico	Maria de Nazareth Oliveira
Josiane Aparecida Ferreira Toledo	Conselhos/Caixas escolares	Carmen de Jesus Rocha Fernandes
Regiane das Graças de Oliveira	Supervisores/pedagogos	Valeria Cristina Faria Toledo
Renata Rocha da Silva Mendes	Diretores escolares	Marcella Taynara Campos da Cruz
Danilo Campos da Silva	Professores	Adriana da Silveira Nepomuceno de Paiva

Art. 3º Caberá à equipe local:

I - participar de um cronograma de reuniões elaborado com a equipe técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas;

II - acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica;

III - dar ciência aos membros do segmento que representa, do andamento dos trabalhos relativos à elaboração e monitoramento do PAR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025/2028
"MAIS TRABALHO, MAIS CONQUISTAS!"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br
LEI MUNICIPAL Nº951.2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACITABA **–DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025**

O Município de Aracitaba torna público que fará realizar o Dispensa Eletrônica nº 015/2025, com critério de julgamento menor preço, com fulcro na hipótese elencada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de brinquedos pedagógicos e mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data da Sessão: dia 18/03/2025. Horário da Fase de Lances: 09:00h às 15:00h., horário de Brasília - DF no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.aracitaba.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Aracitaba, situada na Pça Barão de Montes Claros, nº 16, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, ou pelo telefone (32) 3256-1151. Aracitaba, 12/03/2025. Leonardo Amaral Dornelas. Agente de Contratações.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2025

TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO

Prefeita de Aracitaba/MG
Publique-se na forma da lei